



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1041/2016.

**“EXONERA SERVIDORA EM  
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

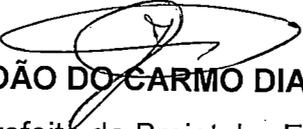
**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a servidora **ROZIMERE ALVINA DA SILVA GONÇALVES**, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2016.

Brejetuba-ES, 21 de Outubro de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES